



MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03



ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTOS DO PROCESSO LICITATÓRIO CARTA CONVITE DE PREÇOS Nº 03/2019 – PROCESSO Nº 52/2019.

Às 09:15 horas do dia 01 de agosto de 2019, na sede da Prefeitura Municipal de Parapuã, à Av. São Paulo nº 1.113, na cidade de Parapuã, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, com a presença dos senhores: Gilberto Hoshino, Clovis Eduardo Militão e Andre Romero Borim, nomeados através da Portaria nº 14.427, de 02 de janeiro de 2019, para a abertura do **ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS** e análise dos documentos apresentados ao processo licitatório na modalidade **Convite nº 03/2019 – Processo nº52/2019**, obedecendo as disposições constantes da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações pelas Leis Federais nº 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, cujo objeto é a aquisição de peças e mão de obra destinados ao conserto do Micro ônibus Modelo LO 812 – Placa DJL-4401, por menor preço global de peças e mão de obra, conforme discriminado no Anexo I do Edital para entrega imediata. Foram convidadas a participar do presente processo as seguintes empresas: **EVANDRO GALTÉRIO - ME** estabelecida à Alameda Demétrio Cavilack, nº 561, Centro, Lucélia–SP; **AOKI LTDA** estabelecida à Rua Massao Aoki, nº 50, Distrito Industrial, Dracena–SP; e **PAULISTA AUTO DIESEL LTDA** estabelecida à Marginal Amadeu Demiski, nº 368, Lucélia–SP. O ato convocatório fora afixado na data oportuna em local apropriado e de costume da Prefeitura Municipal de Parapuã, conforme determina o Art. 22 parágrafo 3º da Lei Federal nº 8.666/93. As empresas **EVANDRO GALTÉRIO – ME; AOKI LTDA** e **PAULISTA AUTO DIESEL LTDA**, sem representante legal, enviaram seus envelopes nº 01 – Documentos e nº 02 – Propostas em tempo hábil para participar do presente processo licitatório. Iniciada a sessão em posse dos “envelopes”, o Presidente solicitou aos membros da Comissão Permanente de Licitações que rubricassem os “Envelopes Documentos e Propostas” e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. Aberto os **ENVELOPES Nº 01 – DOCUMENTOS**, os documentos constantes foram rubricados pela Comissão Permanente de Licitações. Analisados a Comissão constatou que os documentos apresentados pelas empresas **EVANDRO GALTÉRIO – ME; AOKI LTDA** e **PAULISTA AUTO DIESEL LTDA**, atendiam a todas as exigências formuladas pelo edital sendo consideradas habilitadas para participar da fase seguinte, ou seja, abertura dos envelopes nº 02-propostas. O resultado da habilitação será publicado no site oficial www.parapua.sp.gov.br no link licitações para conhecimento das empresas. Fica, desde já, designado para abertura do Envelope nº 02 - Proposta, o dia 07



MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03



de agosto de 2019, às 09:00 horas. Os envelopes nº 02 – Propostas deverão permanecer no Departamento de Licitações e Contratos, devidamente lacrados e rubricados, até ulterior decisão. O processo licitatório fica suspenso, para a propositura de eventual recurso, que deverá ser apresentado pelas interessadas dentro do prazo previsto na Lei nº 8.666/93. Os envelopes nº 02 – Propostas deverão permanecer no Departamento de Licitações e Contratos, devidamente lacrados e rubricados, até ulterior decisão. Em nada mais havendo, o Sr. Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações. Parapuã, 01 de agosto de 2019.

GILBERTO HOSHINO

Presidente

CLOVIS EDUARDO MILITAO

Membro

ANDRÉ ROMERO BORIM

Membro